



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 005/2008, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a empresa CONTROL
TELEINFORMÁTICA LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**, e a **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por **MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR**, tendo em vista a manifestação do Gestor, fls. 451 e 453, a manifestação da CONTRATADA, fls. 431/432, as Conferências de Minutas n.ºs 096/2010- ADVOSF e 013/2011 - ADVOSF, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, fl. 522, da Senhora Diretora-Geral, fl. 523, e as demais informações contidas no autos do Processo n.º 009.397/09-4, resolvem aditar o Contrato n.º 005/2008, com base em suas cláusulas sexta e décima terceira; nos arts. 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 38, 39 e 40 do Ato n.º 24/98, com a nova redação dada pelo Ato n.º 13/2005 c/c com o Ato n.ºs 10/2010 e 12/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal, e nos arts. 57, inciso II; 58, inciso I; e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da Conferência de Minuta n.º 096/2010 - ADVOSF, às fls.355/372, do processo n.º 009.397/09-4, a presente cláusula tem por objeto alterar a cláusula terceira do Terceiro Termo Aditivo passando a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira

Fica reajustado o preço do Contrato n.º 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas com base a CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009, nos seguintes termos:

I - para o período de vigência de 2008/2009, o percentual pactuado é de **4,0000%** para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

- a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 115.317,01 para **R\$ 119.854,49** (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em **6,75788%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de janeiro/2008 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato), conforme especificado nas planilhas por categorias e na planilha "Resumo do Primeiro Reajuste", em anexo a este termo.

- a) Os valores dos itens descritos no Anexo I do Contrato, Item I, passam de R\$ 113.500,20 para **R\$ 121.170,40** (cento e vinte e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:

h

S

R.g.



II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (vigência em 21/01/2009)						
0,00%		VALOR ORIGINAL		VALOR CORRIGIDO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema SPSS	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema de Gravação	1	R\$ 6.662,14	R\$ 6.662,14	6,75788%	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36
Sistema CRM	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema One Box	1	R\$ 6.499,65	R\$ 6.499,65	6,75788%	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.280,97	R\$ 5.280,97	6,75788%	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Equipamentos Complementares	1	R\$ 9.749,48	R\$ 9.749,48	6,75788%	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34
Total Mensal	10		R\$ 113.500,20	6,75788%		R\$ 121.170,40
Total Anual			R\$ 1.362.002,40	6,75788%		R\$ 1.454.044,80

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em **5,33512%**, passando de R\$ 228.817,21 para **R\$ 241.024,89** (duzentos e quarenta e um mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 2.892.298,68** (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), **com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009.**”

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração processada na cláusula primeira deste Termo, a cláusula quarta do Terceiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quarta

Por intermédio do instrumento da renegociação (art.10. do Ato 24/98 da COMDIR), com a contratada, provocado pela orientação contida na Informação nº 012/2009 da SEACON/SSAGES/SCINT, são retirados das Planilhas de Custos das categorias contratadas os tributos IRPJ e CSLL, com vigência a partir de **11 de fevereiro de 2010.**



I - Os valores atuais da mão-de-obra, após a retirada dos tributos, passam de R\$ 119.854,49 para R\$ **R\$ 109.777,92** (cento e nove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal do contrato fica reduzido em – **4,18072%**, passando de R\$ 241.024,89 para **R\$ 230.948,32** (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 2.771.379,84** (dois milhões setecentos e setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a partir de **11 de fevereiro de 2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas com base na CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de **11 de fevereiro de 2010**, nos seguintes termos:

I - para o período de vigência de 2009/2010, o percentual pactuado (conforme a gestão contratual, às fls.261/263) é de **5,8300%** para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

- a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 109.777,92 para R\$ **115.648,73** (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato original (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em **4,76788%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato) a fevereiro/2010 (mês do segundo aniversário do contrato), conforme especificado nas planilhas por categorias e na planilha "Resumo do Segundo Reajuste", em anexo a este termo.

- a) Os itens descritos no Anexo I do Contrato, Item I, passam de R\$ 121.170,40 para **126.947,68** (cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Segundo reajuste - 21/02/2010)						
INPCE (02/09 A 02/10)		Valor atual (21/02/2009)		VALOR revisado (2º reajuste + retirada dos impostos) - 21/02/2010)		
CATEGORIAS	QTD E	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 2.717,91
Sistema SPSS	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

Sistema de Gravação	1	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36	4,76788%	R\$ 7.451,47	R\$ 7.451,47
Sistema CRM	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 2.717,91
Sistema One Box	1	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89	4,76788%	R\$ 7.269,73	R\$ 7.269,73
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85	4,76788%	R\$ 5.906,66	R\$ 5.906,66
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34	4,76788%	R\$ 10.904,59	R\$ 10.904,59
Total Mensal	10		R\$ 121.170,40	4,76788%		R\$ 126.947,68
Total Anual			R\$1.454.044,83	4,76788%		R\$ 1.523.372,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em **5,04359%**, passando de **R\$ 230.948,32** para **R\$ 242.596,41** (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 2.911.156,92** (dois milhões novecentos e onze mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), **com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010.**

CLÁUSULA QUARTA

Por intermédio do instrumento da renegociação (art.10. do Ato 24/98 da COMDIR) com a contratada, em respeito ao Acórdão nº 592/2010 do TCU (Plenário) e em consonância com a Informação nº 003/2010 da SSAGES/SCINT, de 10/06/2010, que determina a aplicação do instituto da renegociação com a empresa com o objetivo de retirar do item "treinamento", pertencente aos Insumos da mão-de-obra e discriminado nas Planilhas de Custos das categorias contratadas. Esta supressão terá vigência a partir da prorrogação do presente contrato, em 11 de fevereiro de 2011, nos seguintes termos:

I - Os valores atuais da mão-de-obra, após a retirada do item "treinamento" aplicação do índice, passam de R\$ 115.648,73 para **R\$ 106.202,97** (cento e seis mil duzentos e dois reais e noventa e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica reduzido em **-3,89361%** passando de **R\$ 242.596,41** para **R\$ 233.150,65** (duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 2.797.807,80** (dois milhões setecentos e



noventa e sete mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA

Tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Das Obrigações e Responsabilidade do contrato nº 005/2008, com a inclusão de parágrafo que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010), com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - É vedada a contratação, por parte da CONTRATADA, para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010).”

CLÁUSULA SEXTA

Tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira – Das Penalidades, com a inclusão do Item 19, que trata da vedação disposta no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 12/2010 (publicado no Boletim de Administração de Pessoal do SF – BAP nº 4476, de 11/06/2010), na tabela “GRAU 5” do “PARÁGRAFO TERCEIRO”, de acordo com o Ato nº 12 de 2010 da Comissão Diretora, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRAU 5	
3,2% (três vírgula dois décimos por cento)	
ITEM	INFRAÇÃO
19	Contratar para prestação de serviços terceirizados, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas de Direção.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Contrato fica prorrogado de 11 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012, no valor mensal estimado de **R\$ 233.150,65** (duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor prorrogado será reajustado, conforme cláusula contratual, em instrução apartada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório constante do processo nº 013.178/09-1.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01.131.0551.4061/0001, e Natureza de Despesa nº 339037, previstas no orçamento do exercício de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA NONA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a *Cláusula Nona - Da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada, a qual deverá abranger, inclusive, o passivo trabalhista devido pela CONTRATADA em decorrência da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, do segundo e do terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

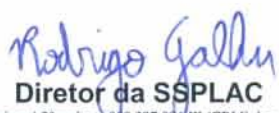
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de FEVEREIRO de 2011.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MILTON FERNANDES BALIERO JÚNIOR
CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON 2010\SENADO\MINUTA\TERMO ADITIVO\CONTROL TELEINF CT2008005 4aditivo (retif do 1º reajuste) 2º reajuste 099 397 099 III (CRM).doc

Empresa: CONTROL TELEINFORMATICA LTDA-ME
Processo Principal: 018.261-07-8
Processo de Reajuste: 009.397/09-4
CNPJ: 06.455.684/0001-30
Contrato: 0005/2008
Data da Apresentação da Proposta: 09/01/2008
Assinatura: 08/02/2008
Início Vigência Original: 11/02/2008
Fim Vigência Original: 10/02/2009
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 228.000,00
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 2.736.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 231.905,32
Valor Anual: R\$ 2.782.863,87
Início Vigência Período Atual: 11/02/2010
Fim Vigência Período Atual: 10/02/2011
Último Reajuste/Repactuação: Primeiro

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo (fls. 472/473): Revisão do auxilio-alimentação para R\$ 20,00, passando o valor do contrato para R\$ 230.119,83 mensais e R\$ 2.761.437,96 anuais.
Segundo Termo Aditivo (fls. 543/544): Primeira Promulgação - de 11.02.2009 a 10.02.2010.
Terceiro Termo Aditivo (fls. 726/729): Revisão do SAT de 3,00% para 1,00% a partir da data de assinatura do contrato. Primeiro Reajuste - 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009) somente para as peças. Retirada do IRPJ/CSLL das planilhas. Segunda Promulgação - de 11.02.2010 a 10.02.2011.

DADOS DO REAJUSTE E DA REVISÃO INSTRUÍDA

Novo Processamento (Quarto Aditivo): Quarto Aditivo retifica o Terceiro Aditivo (Conferência de minuta ADVOSF 096.2010), com a concessão do primeiro reajuste para mão-de-obra em 4,00% CCT 2006/2009 e 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009), para os insumos e peças do Anexo I, item I do contrato nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Mantida a supressão do IRPJ e da CSLL (retificado os valores), em seguida a aplicação do segundo reajuste, conforme instrução da gestão, a fl. 261 a 263 para a mão-de obra aplicação do índice de 5,83% e para os insumos o percentual de 4,76788%. (INPC Fev/2009 a Fev/2010).
Vigência dos reajustes: 1ª (11/02/2009) 2ª (11/02/2010)

CÁLCULO DO PRIMEIRO (11/02/2009) e SEGUNDO (11/02/2010) REAJUSTES.

Planilha de Cálculo do 1º Reajuste de Preços

Cálculo do INPC / IBGE		
	Período	Número-índice
INICIAL = (mês da proposta da empresa):	jan/08	2813,31
FINAL = (mês do 1º aniversário do contrato):	fev/09	3003,43
Índice de reajuste =	6,75788%	

Planilha de Cálculo do 2º Reajuste de Preços

Cálculo do INPC / IBGE		
	Período	Número-índice
INICIAL = (mês do 1º aniversário do contrato):	fev/09	3003,43
FINAL = (mês do 2º aniversário do contrato):	fev/10	3146,63
Índice de reajuste =	4,76788%	

W

H

R.G.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		TÉCNICO EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO					
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), R.263.	4,0000%	Retificação do 2º Aditivo (1º Reajuste Conf. 066/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf. 430/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do item treinamento (inf. 032/2010 SCINT)
	INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) e FEV / 2009 (data primeiro aniversário)	6,75787%	Vigência a partir de 11/02/2009	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (gerenciamento)
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), R.263.				5,83000%	SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL) (Inf. 012/2010 da SCINT)	
	INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) e FEV / 2010 (data segundo aniversário)				4,76768%	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)	
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado
1) Salário Base		R\$ 2.421,05	R\$ 2.516,83	R\$ 2.516,83		R\$ 2.695,58	R\$ 2.695,58
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.421,05	R\$ 2.516,83	R\$ 2.516,83		R\$2.695,58	R\$2.695,58
II - ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	
Grupo "A"	Incidentes sobre o valor total da remuneração						
	01 INSS	20,00%	R\$ 484,35	20,00%	R\$ 503,77	20,00%	R\$ 533,14
	02 SESI do SESC	1,50%	R\$ 36,33	1,50%	R\$ 37,76	1,50%	R\$ 39,39
	03 TERAPIA SPMAC	1,00%	R\$ 24,22	1,00%	R\$ 25,19	1,00%	R\$ 26,46
	04 PCLAS	0,20%	R\$ 4,84	0,20%	R\$ 5,04	0,20%	R\$ 5,33
	05 SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 60,53	2,50%	R\$ 62,97	2,50%	R\$ 66,64
	06 FGTS	8,00%	R\$ 193,76	8,00%	R\$ 201,31	8,00%	R\$ 213,25
	07 SEGURO ACCIDENTE TRABALHOSATINS	1,00%	R\$ 24,22	1,00%	R\$ 25,19	1,00%	R\$ 26,46
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 14,53	0,60%	R\$ 15,11	0,60%	R\$ 15,98
	TOTAL DO GRUPO A:	34,80%	R\$ 842,84	34,80%	R\$ 878,68	34,80%	R\$ 927,88
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 269,08	11,11%	R\$ 279,84	11,11%	R\$ 296,16
	10 Auxílio Doença	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,59	0,50%	R\$ 13,33
	11 Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 26,64	1,10%	R\$ 27,71	1,10%	R\$ 29,32
	12 Faltas Legais	2,00%	R\$ 48,44	2,00%	R\$ 50,38	2,00%	R\$ 53,31
	13 Ausência de Trabalho	1,31%	R\$ 31,73	1,31%	R\$ 33,00	1,31%	R\$ 34,92
	14 Ausência Ponto Trabalhador	1,10%	R\$ 26,64	1,10%	R\$ 27,71	1,10%	R\$ 29,32
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 201,75	8,33%	R\$ 209,62	8,33%	R\$ 222,05
	TOTAL DO GRUPO B:	25,45%	R\$ 616,29	25,45%	R\$ 641,05	25,45%	R\$ 678,41
Grupo "C"	16 Auxílio Pêso Indenizado	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,59	0,50%	R\$ 13,33
	17 Indenização Adicional	0,50%	R\$ 12,11	0,50%	R\$ 12,59	0,50%	R\$ 13,33
	18 FGTS não recolhido em cada mês	1,25%	R\$ 30,27	1,25%	R\$ 31,49	1,25%	R\$ 33,32
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 54,49	2,25%	R\$ 56,67	2,25%	R\$ 59,98
Grupo "D"	19 Incidência A e B	5,86%	R\$ 214,53	5,86%	R\$ 223,08	5,86%	R\$ 238,09
	TOTAL DO GRUPO D:	5,86%	R\$ 214,53	5,86%	R\$ 223,08	5,86%	R\$ 238,09
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36%	R\$ 1.726,22	71,36%	R\$ 1.797,28	71,36%	R\$ 1.902,14
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.150,17		R\$ 4.316,18		R\$ 4.567,82
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76768%	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste
Valeo = R\$201,00x22	01 Uniforme	R\$ 83,33		R\$ 88,36	R\$ 88,36	R\$ 92,25	R\$ 93,25
	02 Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03 Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	04 Treinamento/Reciclagem	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	05 Seguro de Vida em Grupo	R\$ 30,33		R\$ 32,40	R\$ 32,40	R\$ 33,54	R\$ 33,54
	06 Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 128,11	R\$ 128,11	R\$ 134,62	R\$ 134,62
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 2.363,66		R\$ 2.480,84	R\$ 2.480,84	R\$ 2.588,39	R\$ 2.588,39
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 6.513,83		R\$ 6.797,02	R\$ 6.797,02	R\$ 7.156,21	R\$ 7.156,21
IV - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado
01 Lucro	23,6568%	R\$ 1.540,92	23,6568%	R\$ 1.607,98	23,6568%	R\$ 1.688,30	R\$ 1.721,47
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 325,69	5,0000%	R\$ 339,85	5,0000%	R\$ 359,83
	Total dos Demais Componentes	28,6568%	R\$ 1.866,61	28,6568%	R\$ 1.947,81	28,6568%	R\$ 2.048,13
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 8.380,41		R\$ 8.744,83	R\$ 8.744,83	R\$ 9.184,31	R\$ 9.184,31
V - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor unitário	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado
01 IPI	5,00%	R\$ 93,81	5,00%	R\$ 99,28	5,00%	R\$ 104,88	R\$ 107,18
	02 PIS/PASEP	1,00%	R\$ 36,33	1,00%	R\$ 37,76	1,00%	R\$ 39,39
	03 COFINS	1,00%	R\$ 36,33	1,00%	R\$ 37,76	1,00%	R\$ 39,39
	04 IRRF	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	05 C. SOCIAL	2,88%	R\$ 268,47	2,88%	R\$ 281,01	2,88%	R\$ 295,47
	06 IRPJ	4,80%	R\$ 460,78	4,80%	R\$ 481,68	4,80%	R\$ 503,67
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,32%	R\$ 1.056,69	14,32%	R\$ 1.108,79	14,32%	R\$ 1.173,41
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 10.016,17	R\$ 10.451,59	R\$ 9.572,88	R\$ 10.051,58	R\$ 7.893,08

Vol
R.G.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

ANALISTA DE TECNOLOGIA									
CATEGORIA:									
PRIMEIRO REAJUSTE: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível valor): II.263.	4,0000%			Retificação do 3º Aditivo (1º Reajuste Cont. 096/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO (RPPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do Item treinamento (inf. 03/2010 SCINT)	
	RPPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)			Vigência a partir de 11/02/2010 (data do 3º TA)	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogação)	
SEGUNDO REAJUSTE: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível valor): II.263.						5,83000%	SUPRESSÃO (RPPJ e de CSLL) (inf. 01/2010 de SCINT)		
	RPPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)					4,76788%	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		
I - MÃO DE OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
1) Salário Base		R\$ 6.089,80		R\$ 6.312,58	R\$ 6.312,58		R\$ 6.580,62	R\$ 6.580,62	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.089,80		R\$ 6.312,58	R\$ 6.312,58		R\$ 6.580,62	R\$ 6.580,62	
II - ENCARGOS SOCIAIS									
Incidentes sobre o valor total de remuneração		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
Grupo "A": 01 INSS 02 SENIAR SEC 03 SENIAR SENAC 04 INPCIA 05 SALARIO EDUCAÇÃO 06 FGTS 07 ALUGU ACIDENTE TRABALHOS 08 SUBSIDIO	01 INSS	20,00%	R\$ 1.213,96	20,00%	R\$ 1.262,52	20,00%	R\$ 1.336,12	R\$ 1.336,12	
	02 SENIAR SEC	1,50%	R\$ 91,35	1,50%	R\$ 94,69	1,50%	R\$ 100,21	R\$ 100,21	
	03 SENIAR SENAC	1,00%	R\$ 60,79	1,00%	R\$ 63,13	1,00%	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
	04 INPCIA	0,20%	R\$ 12,14	0,20%	R\$ 12,63	0,20%	R\$ 13,36	R\$ 13,36	
	05 SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 151,79	2,50%	R\$ 157,81	2,50%	R\$ 167,02	R\$ 167,02	
	06 FGTS	8,00%	R\$ 487,58	8,00%	R\$ 505,01	8,00%	R\$ 534,45	R\$ 534,45	
	07 ALUGU ACIDENTE TRABALHOS	1,00%	R\$ 60,79	1,00%	R\$ 63,13	1,00%	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
	08 SUBSIDIO	0,00%	R\$ 30,42	0,00%	R\$ 31,57	0,00%	R\$ 33,36	R\$ 33,36	
	TOTAL DO GRUPO A:	34,80%	R\$ 2.112,30	34,80%	R\$ 2.196,80	34,80%	R\$ 2.324,86	R\$ 2.324,86	
Grupo "B": 09 Férias 10 Auxílio Doença 11 Licença Paternidade/Maternidade 12 Faltas Legais 13 Acidente de Trabalho 14 Aviso Prévio Trabalhistas 15 13º Salário	09 Férias	11,11%	R\$ 674,35	11,11%	R\$ 700,33	11,11%	R\$ 742,22	R\$ 742,22	
	10 Auxílio Doença	0,00%	R\$ 30,35	0,00%	R\$ 31,56	0,00%	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	11 Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 66,77	1,10%	R\$ 68,44	1,10%	R\$ 72,49	R\$ 72,49	
	12 Faltas Legais	2,00%	R\$ 121,40	2,00%	R\$ 126,25	2,00%	R\$ 133,61	R\$ 133,61	
	13 Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 79,51	1,31%	R\$ 82,69	1,31%	R\$ 87,52	R\$ 87,52	
	14 Aviso Prévio Trabalhistas	1,10%	R\$ 66,77	1,10%	R\$ 68,44	1,10%	R\$ 72,49	R\$ 72,49	
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 505,61	8,33%	R\$ 525,84	8,33%	R\$ 556,50	R\$ 556,50	
	TOTAL DO GRUPO B:	25,45%	R\$ 1.544,78	25,45%	R\$ 1.606,05	25,45%	R\$ 1.700,23	R\$ 1.700,23	
Grupo "C": 16 Auxílio Prévio Indenizado 17 Indenização Adicional 18 FGTS Indenizado sem justa causa	16 Auxílio Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 30,35	0,50%	R\$ 31,56	0,50%	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	17 Indenização Adicional	0,50%	R\$ 30,35	0,50%	R\$ 31,56	0,50%	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	18 FGTS Indenizado sem justa causa	1,20%	R\$ 73,07	1,20%	R\$ 75,31	1,20%	R\$ 79,68	R\$ 79,68	
TOTAL DO GRUPO C:		2,20%	R\$ 136,77	2,20%	R\$ 142,05	2,20%	R\$ 150,31	R\$ 150,31	
Grupo "D": 19 Incidência A e B		8,80%	R\$ 537,58	8,80%	R\$ 559,08	8,80%	R\$ 591,68	R\$ 591,68	
TOTAL DO GRUPO D:		8,80%	R\$ 537,58	8,80%	R\$ 559,08	8,80%	R\$ 591,68	R\$ 591,68	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (Grupo A+B+C+D)		71,36%	R\$ 4.321,20	71,36%	R\$ 4.504,45	71,36%	R\$ 4.767,06	R\$ 4.767,06	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 10.401,00		R\$ 10.817,03		R\$ 11.447,58	R\$ 11.447,58	
III - RESUMOS									
		VALOR ATUAL	5,7678%	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
valor - R\$225.000,00	01 Salário	R\$ 63,33		R\$ 66,36	R\$ 69,36		R\$ 73,20	R\$ 73,20	
	02 Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 460,00	R\$ 480,00		R\$ 504,00	R\$ 504,00	
	03 Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 199,00	R\$ 208,00		R\$ 218,00	R\$ 218,00	
	04 Treinamento/Atualização	R\$ 200,00		R\$ 213,52	R\$ 227,52		R\$ 241,52	R\$ 241,52	
	05 Seguro de Vida em Grupo	R\$ 30,35		R\$ 31,56	R\$ 32,80		R\$ 34,08	R\$ 34,08	
	06 Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 126,11	R\$ 132,22		R\$ 138,33	R\$ 138,33	
VALOR TOTAL DOS RESUMOS		R\$ 1.063,68		R\$ 1.092,96	R\$ 1.092,96		R\$ 1.115,08	R\$ 1.115,08	
Subtotal 1 - (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS RESUMOS)		R\$ 11.464,68		R\$ 11.910,03	R\$ 11.910,03		R\$ 12.562,66	R\$ 12.562,66	
IV - DEMAIS COMPONENTES									
(Porcentagem incidente sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
01 Lucro	12,8000%	R\$ 1.474,43	12,8000%	R\$ 1.531,70	R\$ 1.531,70	12,8000%	R\$ 1.615,64	R\$ 1.615,64	
	02 Despesa Administrativa/Gerenciamento	3,0000%	R\$ 373,23	3,0000%	R\$ 395,30	3,0000%	R\$ 428,14	R\$ 428,14	
	Total das Demais Componentes	17,8000%	R\$ 2.047,66	17,8000%	R\$ 2.127,20	17,8000%	R\$ 2.243,78	R\$ 2.243,78	
Subtotal 2 - (Subtotal 1 + Total das Demais Componentes)		R\$ 13.512,34		R\$ 14.037,23	R\$ 14.037,23		R\$ 14.806,44	R\$ 14.806,44	
V - TRIBUTOS									
Tributos incidentes sobre o Subtotal 2		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
01 IPI	5,00%	R\$ 675,62	5,00%	R\$ 701,86	R\$ 728,10	5,00%	R\$ 764,33	R\$ 764,33	
	02 COFINS	3,00%	R\$ 405,38	3,00%	R\$ 420,91	3,00%	R\$ 444,19	R\$ 444,19	
	03 PIS	0,65%	R\$ 87,83	0,65%	R\$ 91,20	0,65%	R\$ 95,86	R\$ 95,86	
	04 ICMS	4,80%	R\$ 648,71	4,80%	R\$ 672,68	4,80%	R\$ 707,94	R\$ 707,94	
	TOTAL DOS TRIBUTOS	13,45%	R\$ 2.617,54	13,45%	R\$ 2.736,65	13,45%	R\$ 2.886,32	R\$ 2.886,32	
Subtotal 3 - (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		R\$ 16.129,88		R\$ 16.773,88	R\$ 16.773,88		R\$ 17.692,76	R\$ 17.692,76	
VALOR TOTAL HOMEN MES - (Subtotal 3 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo e 2º Reajuste)	Valor Revisado	
TOTAL UNITARIO -		R\$ 16.149,57		R\$ 16.793,57	R\$ 16.793,57		R\$ 17.816,54	R\$ 17.816,54	

W

Rg.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:	ANALISTA DE TRAFEGO										
I - MÃO-DE-OBRA	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) - II,263.		4,0000%	Retificação do 3º Aditivo (1º Reajuste Conf. 096/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO (RPU e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf. 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO de item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)			
	RPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)		6,75787%	Vigência a partir de 11/02/2009	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (perenização)			
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) - II,263.					5,83000%	SUPRESSÃO (RPU e da CSLL) (Inf. 01/2010 da SCINT)				
	RPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)					4,76788%	A partir de 11.02.2010 (vigência do 3º TA)				
2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)		VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste		Valor Revisado			
13 Salário Base		R\$ 2.758,89	R\$ 2.869,24		R\$ 2.869,24	R\$ 3.036,91		R\$ 3.036,91			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.758,89	R\$ 2.869,24		R\$ 2.869,24	R\$ 3.036,91		R\$ 3.036,91			
B - ENCARGOS SOCIAIS											
Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ATUAL		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste		Valor Revisado			
Grupo "A"	01 INSS	28,00%	R\$ 551,78	28,00%	R\$ 573,85	28,00%	R\$ 607,30	R\$ 607,30			
	02 FGTS	3,00%	R\$ 41,36	3,00%	R\$ 43,04	3,00%	R\$ 45,13	R\$ 45,13			
	03 SENAC	1,00%	R\$ 27,59	1,00%	R\$ 28,69	1,00%	R\$ 29,78	R\$ 29,78			
	04 PGRJ	0,20%	R\$ 5,52	0,20%	R\$ 5,74	0,20%	R\$ 5,97	R\$ 5,97			
	05 SALARIO EDUCACAO	2,50%	R\$ 68,97	2,50%	R\$ 71,73	2,50%	R\$ 74,91	R\$ 74,91			
	06 FGTS	0,00%	R\$ 220,71	0,00%	R\$ 229,54	0,00%	R\$ 242,92	R\$ 242,92			
	07 SEGURACIDENTE TRAJAL HOSATINGS	1,00%	R\$ 27,59	1,00%	R\$ 28,69	1,00%	R\$ 30,37	R\$ 30,37			
	08 FERRAGE	0,00%	R\$ 16,35	0,00%	R\$ 17,22	0,00%	R\$ 18,22	R\$ 18,22			
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 960,09	34,80%	R\$ 989,30	34,80%	R\$ 1.036,71	R\$ 1.036,71			
B - ENCARGOS SOCIAIS											
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 306,51	11,11%	R\$ 318,77	11,11%	R\$ 337,36	R\$ 337,36			
	10 Auxílio Doença	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18	R\$ 15,18			
	11 Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 30,35	1,10%	R\$ 31,56	1,10%	R\$ 33,40	R\$ 33,40			
	12 Faltas Legais	2,00%	R\$ 55,18	2,00%	R\$ 57,38	2,00%	R\$ 60,73	R\$ 60,73			
	13 Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 36,14	1,31%	R\$ 37,69	1,31%	R\$ 39,78	R\$ 39,78			
	14 Auxílio Presença	1,10%	R\$ 30,35	1,10%	R\$ 31,56	1,10%	R\$ 33,40	R\$ 33,40			
	15 13º Salário	6,50%	R\$ 209,81	6,50%	R\$ 219,01	6,50%	R\$ 229,94	R\$ 229,94			
TOTAL DO GRUPO B:		25,48%	R\$ 730,13	25,48%	R\$ 730,23	25,48%	R\$ 772,79	R\$ 772,79			
B - ENCARGOS SOCIAIS											
Grupo "C"	16 Anos Previsto Indenizado	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18	R\$ 15,18			
	17 Indenização Adicional	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18	R\$ 15,18			
18 FGTS não Previsto por conta doada		1,20%	R\$ 34,49	1,20%	R\$ 35,87	1,20%	R\$ 37,86	R\$ 37,86			
TOTAL DO GRUPO C:		2,20%	R\$ 62,07	2,20%	R\$ 64,57	2,20%	R\$ 68,32	R\$ 68,32			
B - ENCARGOS SOCIAIS											
Grupo "D"	19 Incidência A x B	0,88%	R\$ 244,34	0,88%	R\$ 254,12	0,88%	R\$ 268,93	R\$ 268,93			
TOTAL DO GRUPO D:		0,88%	R\$ 244,34	0,88%	R\$ 254,12	0,88%	R\$ 268,93	R\$ 268,93			
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36%	R\$ 1.968,84	71,36%	R\$ 2.047,39	71,36%	R\$ 2.166,75	R\$ 2.166,75			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.727,52		R\$ 4.916,63		R\$ 5.203,26	R\$ 5.203,26			
B - INSUMOS											
			VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado			
Materiais - PSLJ 00422	01 Uniforme	R\$ 83,33	R\$ 88,36	R\$ 88,36	R\$ 93,20	R\$ 93,20	R\$ 93,20				
	02 Auxílio Alimentação	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00				
	03 Auxílio Transporte	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00				
	04 Tratamento Medicamento	R\$ 53,38	R\$ 53,38	R\$ 53,38	R\$ 53,38	R\$ 53,38	R\$ 53,38				
	05 Seguro de Vida em Grupo	R\$ 36,30	R\$ 36,30	R\$ 36,30	R\$ 36,30	R\$ 36,30	R\$ 36,30				
	06 Assistência Médica	R\$ 128,11	R\$ 128,11	R\$ 128,11	R\$ 128,11	R\$ 134,22	R\$ 134,22				
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 913,04	R\$ 932,85	R\$ 932,85	R\$ 947,26	R\$ 947,26	R\$ 947,26				
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.641,20	R\$ 5.849,48	R\$ 5.849,48	R\$ 6.150,52	R\$ 6.150,52	R\$ 6.150,52				
IV - DEMAS COMPONENTES											
(Porcentagem incidente sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste		Valor Revisado			
01 Lucro	16,5477%	R\$ 933,49	16,5477%	R\$ 967,05	R\$ 967,05	R\$ 1.017,77		R\$ 1.017,77			
	02 Despesa Administrativa/Operacionais	5,0000%	R\$ 282,06	5,0000%	R\$ 292,47	R\$ 307,53		R\$ 307,53			
	Total das Demais Componentes	21,5477%	R\$ 1.215,55	21,5477%	R\$ 1.260,42	R\$ 1.325,30		R\$ 1.325,30			
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total das Demais Componentes)			R\$ 6.856,75	R\$ 7.109,90	R\$ 7.109,90	R\$ 7.475,82		R\$ 7.475,82			
V - TRIBUTOS											
Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL		Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste		Valor Revisado			
ISSON	1,00%	R\$ 409,75	1,00%	R\$ 424,88	R\$ 424,88	R\$ 443,19		R\$ 443,19			
	COPINF	3,00%	R\$ 245,85	3,00%	R\$ 254,93	R\$ 265,91		R\$ 265,91			
	IRPJ	0,60%	R\$ 53,27	0,60%	R\$ 55,25	R\$ 57,99		R\$ 57,99			
	C SOCIAL	2,88%	R\$ 236,09	2,88%	R\$ 244,73	R\$ 253,94		R\$ 253,94			
	IRPF	4,80%	R\$ 393,36	4,80%	R\$ 407,68	R\$ 427,89		R\$ 427,89			
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,32%	R\$ 1.338,25	14,32%	R\$ 1.387,48	R\$ 1.450,99		R\$ 1.450,99			
Diferença de Atribuições											
VALOR TOTAL HOMEN MÉS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste		Valor Revisado			
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 8.195,00	R\$ 8.497,55	R\$ 7.783,14	R\$ 8.183,74		R\$ 8.115,77			

Handwritten signature and initials.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		ANALISTA DE SUPORTE							
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2006 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) - 11.263.	4,0000%	Retificação do 2º Aditivo (1º Reajuste Conf. 096/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO (RRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf. 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do Item Instrumento (Int. 032/2010 - SCINT)		
	RNP DE JAN/ 2008 (data da Proposta) a FEV/ 2009 (data primeiro aniversário)	6,75787%	Vigência a partir de 11/02/2008	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogação)		
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) - 11.263.				5,83000%	SUPRESSÃO (RRPJ e da CSLL) (Int. 012/2010 da SCINT)			
	RNP DE FEV/ 2009 (data primeiro aniversário) a FEV/ 2010 (data segundo aniversário)				4,76788%	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)			
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado	Valor Revisado		
1) Salário Base		R\$ 2.758,88	R\$ 2.809,24	R\$ 2.809,24	R\$ 3.036,51	R\$ 3.036,51	R\$ 3.036,51		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.758,88	R\$ 2.809,24	R\$ 2.809,24	R\$ 3.036,51	R\$ 3.036,51	R\$ 3.036,51		
II - ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado	Valor Revisado		
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 551,78	20,00%	R\$ 573,85	20,00%	R\$ 607,30		
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 41,38	1,50%	R\$ 43,04	1,50%	R\$ 45,55		
	03 SENAR ou SENAC	1,00%	R\$ 27,59	1,00%	R\$ 28,69	1,00%	R\$ 30,37		
	04 PCTA	0,20%	R\$ 5,52	0,20%	R\$ 5,74	0,20%	R\$ 6,07		
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 68,97	2,50%	R\$ 71,73	2,50%	R\$ 75,91		
	06 FGTS	8,00%	R\$ 220,71	8,00%	R\$ 229,54	8,00%	R\$ 242,92		
	07 SEGUR. ACCIDENTE TRABALHO/SAÚDE	1,00%	R\$ 27,59	1,00%	R\$ 28,69	1,00%	R\$ 30,37		
	08 TERAPIA	0,00%	R\$ 16,55	0,00%	R\$ 17,22	0,00%	R\$ 18,22		
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 966,09	34,80%	R\$ 998,50	34,80%	R\$ 1.056,71		
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 306,51	11,11%	R\$ 318,77	11,11%	R\$ 337,36		
	10 Auxílio Doença	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18		
	11 Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 30,35	1,10%	R\$ 31,56	1,10%	R\$ 33,40		
	12 Faltas Legais	2,00%	R\$ 55,18	2,00%	R\$ 57,38	2,00%	R\$ 60,73		
	13 Ausência de Trabalho	1,10%	R\$ 30,35	1,10%	R\$ 31,56	1,10%	R\$ 33,40		
	14 Ausência Privada Trabalhadora	1,10%	R\$ 30,35	1,10%	R\$ 31,56	1,10%	R\$ 33,40		
	15 13º Salário	8,33%	R\$ 229,81	8,33%	R\$ 239,01	8,33%	R\$ 252,94		
	TOTAL DO GRUPO B:		R\$ 702,13	25,45%	R\$ 730,23	25,45%	R\$ 772,79		
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18		
	17 Indenização Adicional	0,50%	R\$ 13,79	0,50%	R\$ 14,35	0,50%	R\$ 15,18		
	18 FGTS não Resgatado sem Juros e Causa	1,25%	R\$ 34,49	1,25%	R\$ 35,87	1,25%	R\$ 37,96		
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 62,07	2,25%	R\$ 64,57	2,25%	R\$ 68,32		
Grupo "D"	19 Incidência A+B	8,86%	R\$ 244,34	8,86%	R\$ 254,12	8,86%	R\$ 268,53		
	TOTAL DO GRUPO D:	8,86%	R\$ 244,34	8,86%	R\$ 254,12	8,86%	R\$ 268,53		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (Grupo A+B+C+D)		71,36%	R\$ 1.988,04	71,36%	R\$ 2.047,39	71,36%	R\$ 2.166,75		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 4.727,52	R\$ 4.916,63	R\$ 4.916,63	R\$ 5.203,26	R\$ 5.203,26		
III - RESUMOS			VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado
Valeo - PSL02/00432	01 Unifoneio		R\$ 61,53		R\$ 66,36	R\$ 66,36		R\$ 70,20	R\$ 73,27
	02 Auxílio Alimentação		R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03 Auxílio Transporte		R\$ 135,00		R\$ 135,00	R\$ 135,00		R\$ 135,00	R\$ 135,00
	04 Tratamento/Reparação		R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 30,00
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 30,35		R\$ 32,40	R\$ 32,40		R\$ 33,94	R\$ 35,84
	06 Assistência Médica		R\$ 120,00		R\$ 128,11	R\$ 128,11		R\$ 134,22	R\$ 141,22
VALOR TOTAL DOS RESUMOS			R\$ 808,88		R\$ 877,86	R\$ 877,86		R\$ 947,26	R\$ 991,35
Subtotal 1 - (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS RESUMOS)			R\$ 5.536,40		R\$ 5.794,49	R\$ 5.794,49		R\$ 6.150,56	R\$ 6.094,62
IV - DEMAS COMPONENTES		(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado	Valor Revisado	Valor Revisado
	01 Lucro	16,5800%	R\$ 928,47	16,5800%	R\$ 981,03	R\$ 981,03	16,5800%	R\$ 1.036,07	R\$ 1.010,79
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	1,0000%	R\$ 279,21	1,0000%	R\$ 289,72	R\$ 289,72	1,0000%	R\$ 302,53	R\$ 294,73
	Total das Demais Componentes	21,5800%	R\$ 1.207,68	21,5800%	R\$ 1.270,75	R\$ 1.270,75	21,5800%	R\$ 1.338,60	R\$ 1.315,53
Subtotal 2 - (Subtotal 1 + Total das Demais Componentes)			R\$ 6.744,08		R\$ 7.045,21	R\$ 7.045,21		R\$ 7.479,15	R\$ 7.410,54
V - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o total unitário	VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado	Valor Revisado	Valor Revisado
	ISSQN	0,00%	R\$ 401,88	0,00%	R\$ 421,01	R\$ 421,01	0,00%	R\$ 439,33	R\$ 439,33
	COPAG	3,00%	R\$ 243,53	3,00%	R\$ 252,61	R\$ 252,61	3,00%	R\$ 263,59	R\$ 263,59
	IR	0,05%	R\$ 52,76	0,05%	R\$ 54,73	R\$ 54,73	0,05%	R\$ 57,21	R\$ 57,21
	C.SOCIAL	2,88%	R\$ 233,79	2,88%	R\$ 242,50	R\$ 242,50	2,88%	R\$ 251,59	R\$ 251,59
	IRPJ	4,80%	R\$ 309,64	4,80%	R\$ 324,17	R\$ 324,17	4,80%	R\$ 339,22	R\$ 339,22
	TOTAL DOS TRIBUTOS	10,73%	R\$ 1.241,60	10,73%	R\$ 1.305,02	R\$ 1.305,02	10,73%	R\$ 1.391,94	R\$ 1.391,94
Diferença de Aproximações									
VALOR TOTAL HOMEN MÉS - (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado	Valor Revisado	Valor Revisado
TOTAL UNITÁRIO -			R\$ 8.117,58	R\$ 8.420,23	R\$ 7.712,33	R\$ 8.186,26	R\$ 8.186,26	R\$ 8.118,18	R\$ 8.118,18

W

ky

R. G.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO QUARTO TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		T E C N I C O D E S U P O R T E							
I - MÃO DE OBRA	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), R.263	4,0000%	Retificação do 3º Aditivo (1º Reajuste Conf. 096/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO (RPPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf. 429/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do Item treinamento (Inf. 03/2010 - SCNT)		
	RPPC DE JAN / 2006 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)	6,75757%	Vigência a partir de 11/02/2009	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prolongação)		
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), R.263				5,83000%	SUPRESSÃO (RPPJ e da CSLL) (Inf. 01/2010 de SCNT)			
	RPPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)				4,76788%	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)			
REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
1) Salário Base		R\$ 2.106,44	R\$ 2.192,78	R\$ 2.192,78		R\$ 2.320,62	R\$ 2.320,62		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.106,44	R\$ 2.192,78	R\$ 2.192,78		R\$ 2.320,62	R\$ 2.320,62		
II - ENCARGOS SOCIAIS									
Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ATUAL		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
Grupo A:	01. INSS	20,00% R\$ 421,89	20,00% R\$ 438,56	20,00% R\$ 438,56		20,00% R\$ 464,12	20,00% R\$ 464,12		
	02. FGTS	8,00% R\$ 168,51	8,00% R\$ 175,42	8,00% R\$ 175,42		8,00% R\$ 185,65	8,00% R\$ 185,65		
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 21,06	1,00% R\$ 21,93	1,00% R\$ 21,93		1,00% R\$ 23,21	1,00% R\$ 23,21		
	04. INSS	0,30% R\$ 4,32	0,30% R\$ 4,39	0,30% R\$ 4,39		0,30% R\$ 4,64	0,30% R\$ 4,64		
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 52,71	2,50% R\$ 54,82	2,50% R\$ 54,82		2,50% R\$ 58,02	2,50% R\$ 58,02		
	06. PIS	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00		0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00		
	07. FOLGO ACIDENTE TRABALHO/SATNBS	1,00% R\$ 21,06	1,00% R\$ 21,93	1,00% R\$ 21,93		1,00% R\$ 23,21	1,00% R\$ 23,21		
	08. SEBRAE	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00		0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00		
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 733,74	34,80% R\$ 763,10	34,80% R\$ 763,10		34,80% R\$ 807,58	34,80% R\$ 807,58		
Grupo B:	09. Férias	11,11% R\$ 234,25	11,11% R\$ 243,62	11,11% R\$ 243,62		11,11% R\$ 257,82	11,11% R\$ 257,82		
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96	0,50% R\$ 10,96		0,50% R\$ 11,60	0,50% R\$ 11,60		
	11. Licença Prêmio/Maternidade	1,10% R\$ 23,19	1,10% R\$ 24,12	1,10% R\$ 24,12		1,10% R\$ 25,53	1,10% R\$ 25,53		
	12. Férias Legais	3,00% R\$ 63,17	3,00% R\$ 65,88	3,00% R\$ 65,88		3,00% R\$ 69,61	3,00% R\$ 69,61		
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 27,62	1,31% R\$ 28,73	1,31% R\$ 28,73		1,31% R\$ 30,45	1,31% R\$ 30,45		
	14. Auxílio-Presto Trabalhado	1,10% R\$ 23,19	1,10% R\$ 24,12	1,10% R\$ 24,12		1,10% R\$ 25,53	1,10% R\$ 25,53		
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 175,63	8,33% R\$ 182,66	8,33% R\$ 182,66		8,33% R\$ 193,31	8,33% R\$ 193,31		
	TOTAL DO GRUPO B:	25,46% R\$ 536,86	25,46% R\$ 568,07	25,46% R\$ 568,07		25,46% R\$ 596,80	25,46% R\$ 596,80		
Grupo C:	16. Auxílio-Presto Indenizado	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96	0,50% R\$ 10,96		0,50% R\$ 11,60	0,50% R\$ 11,60		
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96	0,50% R\$ 10,96		0,50% R\$ 11,60	0,50% R\$ 11,60		
	18. FGTS sem Revisão sem justa causa	1,25% R\$ 26,36	1,25% R\$ 27,41	1,25% R\$ 27,41		1,25% R\$ 29,01	1,25% R\$ 29,01		
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 47,44	2,25% R\$ 49,33	2,25% R\$ 49,33		2,25% R\$ 52,21	2,25% R\$ 52,21		
Grupo D:		0,80% R\$ 168,74	0,80% R\$ 174,21	0,80% R\$ 174,21		0,80% R\$ 185,65	0,80% R\$ 185,65		
TOTAL DO GRUPO D:		0,80% R\$ 168,74	0,80% R\$ 174,21	0,80% R\$ 174,21		0,80% R\$ 185,65	0,80% R\$ 185,65		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS - (Grupo A+B+C+D)		41,36% R\$ 1.504,51	41,36% R\$ 1.584,89	41,36% R\$ 1.584,89		41,36% R\$ 1.653,32	41,36% R\$ 1.653,32		
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA - (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.612,95	R\$ 3.757,47	R\$ 3.757,47		R\$ 3.976,54	R\$ 3.976,54		
III - INSUMOS									
VALOR ATUAL		6,75757%	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
Valor - RPPC/2002	01. Linhas	R\$ 83,33	R\$ 86,96	R\$ 86,96		R\$ 93,20	R\$ 93,20		
	02. Aluguel Alameda	R\$ 442,00	R\$ 442,00	R\$ 442,00		R\$ 442,00	R\$ 442,00		
	03. Aluguel Transporte	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00		R\$ 170,00	R\$ 170,00		
	04. Transmissão/Recepção	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00		R\$ 50,00	R\$ 50,00		
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 10,54	R\$ 11,25	R\$ 11,25		R\$ 11,79	R\$ 11,79		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 873,87	R\$ 881,20	R\$ 881,20		R\$ 928,14	R\$ 928,14		
Subtotal 1 - (VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 4.486,82	R\$ 4.638,67	R\$ 4.638,67		R\$ 4.904,68	R\$ 4.904,68		
IV - DEMAS COMPONENTES									
(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
01. LURO	18,4382%	R\$ 827,29	R\$ 857,22	R\$ 857,22		R\$ 903,76	R\$ 903,76		
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	R\$ 224,34	R\$ 232,46	R\$ 232,46		R\$ 243,08	R\$ 243,08		
	Total das Demais Componentes	23,4382%	R\$ 1.051,63	R\$ 1.089,68		R\$ 1.146,84	R\$ 1.146,84		
Subtotal 2 - (Subtotal 1 + Total das Demais Componentes)		R\$ 5.538,45	R\$ 5.728,35	R\$ 5.728,35		R\$ 6.051,52	R\$ 6.051,52		
V - TRIBUTOS									
Tributos incidentes sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
COPAG	5,00%	R\$ 336,97	R\$ 342,95	R\$ 342,95		R\$ 351,17	R\$ 351,17		
	3,00%	R\$ 196,58	R\$ 201,77	R\$ 201,77		R\$ 208,70	R\$ 208,70		
	0,00%	R\$ 43,03	R\$ 44,59	R\$ 44,59		R\$ 46,05	R\$ 46,05		
	2,80%	R\$ 190,64	R\$ 197,54	R\$ 197,54		R\$ 205,34	R\$ 205,34		
	4,80%	R\$ 101,73	R\$ 104,73	R\$ 104,73		R\$ 109,23	R\$ 109,23		
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33% R\$ 1.068,96	16,33% R\$ 1.120,07	16,33% R\$ 1.120,07		16,33% R\$ 1.172,82	16,33% R\$ 1.172,82		
Diferença de Ajustamento									
VALOR TOTAL HOMER MÉS - (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL	Valor Revisado do Terceiro Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Revisado (Terceiro Aditivo) e 2º Reajuste	Valor Revisado		
TOTAL UNITÁRIO -		R\$ 6.619,40	R\$ 6.858,92	R\$ 6.858,92		R\$ 7.224,34	R\$ 7.224,34		




EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 06.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
PROCESSO DE PAGAMENTO: 001.828/08-8
MODALIDADE: PREGÃO 304/2007
CONTRATO: 2008/0005
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2011

RESUMO GERAL DAS PLANILHAS										
I - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE										
CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL (Terceiro Aditivo) (Vigência de 01.05.2008 a 10.02.2009)			VALOR RETIFICADO DO TERCEIRO ADITIVO (PRIMEIRO REAJUSTE - Conf. 096/2010 ADVOSF) (Vigência a partir de 11/02/2009)			VALOR REVISADO DO TERCEIRO ADITIVO RETRADA DO IRPJ E CSLL (Insc. 013/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2010)		
		(Clausula Segunda do Terceiro Aditivo)			(Clausula Terceira do Terceiro Aditivo)			(a partir da assinatura do 3 Aditivo em 11/02/2010)		
		REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENS-IL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENS-IL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENS-IL
Técnico Central	4	0,00000%	R\$ 10.016,17	R\$ 40.064,68	4,34717%	R\$ 10.453,39	R\$ 41.806,36	-8,40743%	R\$ 9.572,88	R\$ 38.291,51
Analista Tecnológica	1	0,00000%	R\$ 16.149,57	R\$ 16.149,57	3,08444%	R\$ 16.776,89	R\$ 16.776,89	-8,40722%	R\$ 15.366,47	R\$ 15.366,47
Analista de Treinagem	2	0,00000%	R\$ 8.195,00	R\$ 16.390,00	3,69189%	R\$ 8.497,53	R\$ 16.995,10	-8,40721%	R\$ 7.783,14	R\$ 15.566,28
Analista de Suporte	2	0,00000%	R\$ 8.117,58	R\$ 16.235,16	3,72811%	R\$ 8.420,23	R\$ 16.840,46	-8,40713%	R\$ 7.712,31	R\$ 15.424,62
Técnico de Suporte	4	0,00000%	R\$ 6.619,40	R\$ 26.477,60	3,61845%	R\$ 6.858,92	R\$ 27.435,68	-8,40745%	R\$ 6.287,36	R\$ 25.149,44
Total Mensal	13	0,00000%		R\$ 115.317,01	3,93479%		R\$ 119.854,49	-8,40714%		R\$ 109.777,92
Total Anual		0,00000%		R\$ 1.383.804,12			R\$ 1.438.253,08			R\$ 1.317.335,04

CATEGORIAS	QTD	VALOR DO 2º REAJUSTE - Conf. 420/2010 ADVOSF (Vigência a partir de 11/02/2010)			SUPRESSAO do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)		
		REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENS-IL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENS-IL
Técnico Central	4	5,08058%	R\$ 10.051,58	R\$ 40.206,32	-21,47424%	R\$ 7.893,08	R\$ 31.572,32
Analista Tecnológica	1	5,48040%	R\$ 16.208,57	R\$ 16.208,57	-1,67667%	R\$ 15.944,91	R\$ 15.944,91
Analista de Treinagem	2	5,14702%	R\$ 8.183,34	R\$ 16.366,68	-0,83067%	R\$ 8.115,76	R\$ 16.231,52
Analista de Suporte	2	6,14809%	R\$ 8.186,26	R\$ 16.372,52	-0,83078%	R\$ 8.118,73	R\$ 16.236,46
Técnico de Suporte	4	5,41117%	R\$ 6.623,48	R\$ 26.493,84	-1,04250%	R\$ 6.554,43	R\$ 26.217,72
Total Mensal	13	5,32749%		R\$ 115.648,73	-8,16763%		R\$ 106.292,97
Total Anual		5,32749%		R\$ 1.387.784,76			R\$ 1.274.435,64

	VALOR ATUAL	VALOR DO 1º REAJUSTE (Parecer da ADVOSF) 11/02/2009	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 228.817,21	R\$ 241.024,89	5,33512%	R\$ 12.207,68
Total Anual	R\$ 2.745.806,52	R\$ 2.892.298,68	5,33512%	R\$ 146.492,16

	VALOR DO 1º REAJUSTE (Parecer da ADVOSF) 11/02/2009	VALOR REVISADO (RETIRADA DO IRPJ E CSLL) 11/02/2010	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 241.024,89	R\$ 230.948,32	-4,18072%	R\$ (10.076,57)
Total Anual	R\$ 2.892.298,68	R\$ 2.771.379,84	-4,18072%	R\$ (120.918,84)

	VALOR REVISADO (RETIRADA DO IRPJ E CSLL) 11/02/2010	VALOR DO 2º REAJUSTE 11/02/2010	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 230.948,32	R\$ 242.596,41	5,04559%	R\$ 11.648,09
Total Anual	R\$ 2.771.379,84	R\$ 2.911.156,92	5,04559%	R\$ 139.777,08

	VALOR DO 2º REAJUSTE 11/02/2010	SUPRESSAO do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 242.596,41	R\$ 233.150,65	-3,89561%	R\$ (9.445,76)
Total Anual	R\$ 2.911.156,92	R\$ 2.797.807,80	-3,89561%	R\$ (113.349,12)

Resumo do Período	VALOR ATUAL	SUPRESSAO do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 228.817,21	R\$ 233.150,65	1,01884%	R\$ 4.333,44
Total Anual	R\$ 2.745.806,52	R\$ 2.797.807,80	1,01884%	R\$ 52.001,28

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
PROCESSO DE PAGAMENTO: 001.828/08-8
MODALIDADE: PREGÃO 304/2007
CONTRATO: 2008/0005
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2011

RESUMO GERAL DAS PLANILHAS

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Primeiro reajuste - 11/01/2009)					
RPPC (0108 A 0200)		VALOR ORIGINAL		VALOR REAJUSTADO	
CATEGORIAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	TOTAL MENSAL
Sistema Sefidexa Inc	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04
Sistema SPSS	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40
Sistema Mr Interveni	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40
Sistema de Geração	1	R\$ 6.662,14	R\$ 6.662,14	6,75788%	R\$ 7.112,36
Sistema CRM	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04
Sistema One Bus	1	R\$ 6.499,63	R\$ 6.499,63	6,75788%	R\$ 6.938,89
Sistema Centro de Supervisão	1	R\$ 5.280,97	R\$ 5.280,97	6,75788%	R\$ 5.637,85
Sistema Operador de Computador Alvo	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04
Equipamentos Complementares	1	R\$ 9.749,48	R\$ 9.749,48	6,75788%	R\$ 10.408,34
Total Mensal	10		R\$ 113.500,20	6,75788%	R\$ 121.170,40
Total Anual			R\$ 1.362.002,40	6,75788%	R\$ 1.454.044,80

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Segundo reajuste - 11/02/2010)					
RPPC (0209 A 0210)		VALOR ATUAL (21/02/2009)		VALOR REAJUSTADO	
CATEGORIAS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	TOTAL MENSAL
Sistema Sefidexa Inc	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91
Sistema SPSS	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79
Sistema Mr Interveni	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79
Sistema de Geração	1	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36	4,76788%	R\$ 7.451,47
Sistema CRM	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91
Sistema One Bus	1	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89	4,76788%	R\$ 7.269,73
Sistema Centro de Supervisão	1	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85	4,76788%	R\$ 5.906,66
Sistema Operador de Computador Alvo	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34	4,76788%	R\$ 10.904,60
Total Mensal	10		R\$ 121.170,40	4,76788%	R\$ 126.947,68
Total Anual			R\$ 1.454.044,80	4,76788%	R\$ 1.523.372,16

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Resumo do Terceiro Aditivo (Assinado em 11.02.2010)		INCIDÊNCIA DOS VALORES NO CÁLCULO DO QUARTO ADITIVO			
VALOR DO 1º REAJUSTE (VIGÊNCIA 11.02.2009)		VALOR RETIFICADO DO TERCEIRO ADITIVO (PRIMEIRO REAJUSTE - Conf. 096/2010 ADVOSF) (Vigência a partir de 11/02/2009)	(índice)	Diferença	
Total Mensal (I + II)	R\$ 236.487,41	R\$ 241.024,89	1,01870%	R\$ 4.537,48	
Total Anual (I + II)	R\$ 2.837.848,92	R\$ 2.892.298,68	1,01870%	R\$ 54.449,76	
VALOR REVISADO (Retirada do IRPJ e CSLL) (VIGÊNCIA 11.02.2010)		VALOR REVISADO DO TERCEIRO ADITIVO (Retirada do IRPJ e CSLL (Infor. 012/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2010)	(índice)	Diferença	
Total Mensal (I + II)	R\$ 226.792,36	R\$ 230.948,32	1,018349%	R\$ 4.155,96	
Total Anual (I + II)	R\$ 2.721.508,35	R\$ 2.771.379,84	1,018349%	R\$ 49.871,49	
VALOR REVISADO (Retirada do IRPJ e CSLL) (VIGÊNCIA 11.02.2010)		VALOR DO 2º REAJUSTE - Conf. 420/2010 ADVOSF (Vigência a partir de 11/02/2010)	(índice)	Diferença	
Total Mensal (I + II)	R\$ 226.792,36	R\$ 242.596,41	1,069531%	R\$ 15.804,05	
Total Anual (I + II)	R\$ 2.721.508,35	R\$ 2.911.156,92	1,069531%	R\$ 189.648,57	
		SUPRESSÃO do Item Treinamento (Int. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Valor da Prorrogação em 02.11.2011.	
		R\$ 233.150,55		R\$ 233.150,55	
VALORES ATUAIS DO 3º ADITIVO		VALORES A SEREM AUTORIZADOS PARA O 4º ADITIVO	(índice)		

5

R.G.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
PROCESSO DE PAGAMENTO: 001.828/08-8
MODALIDADE: PREGÃO 304/2007
CONTRATO: 2008/0005
DATA DA PROPOSTA: 09/01/2008
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2011

RESUMO GERAL DAS PLANILHAS				
Total Mensal (I + II)	R\$	226.792,36	R\$	233.150,65 2,80357%
Total Anual (I + II)	R\$	2.721.508,35	R\$	2.797.807,80 2,80357%

[Handwritten signature]

R. J.